



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 240, DE 12 DE MAIO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Memorando nº 026/2021-UFIS referente ao cronograma de fiscalização dos PAD'S de inspeção de retorno para os municípios do estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de análise do PAD nº 2016000031

Art. 2º DESIGNAR os Conselheiros Sr. Quintino dos Santos Marinho, Coren-AP 175409-TE e Sra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto, Coren-AP Nº. 647852-ENF, Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira Coren-AP nº.673523-TE e Drª Lana Cristina Gemaque Diniz, OAB nº2436 para emissão de parecer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2021.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN/AP, Reg. nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº. 132300-ENF
Secretário